

# O PAPEL DAS EMPRESAS NA CONSTRUÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO DO SÉCULO XXI

Karen Sanae ORIDE<sup>1</sup>  
Ana Paula MYSZCZUK<sup>2</sup>

**RESUMO:** Frente ao dinâmico processo de globalização, a prática da sustentabilidade pelas organizações é uma importante área da gestão empresarial e vem ganhando espaço e preocupação das organizações. O atual trabalho se propõe a apresentar análises sobre as influências e contribuições das empresas, por meio do seguinte problema: no contexto do século XXI no Brasil, como a atividade empresarial pode contribuir para a construção da sustentabilidade? Como diretrizes para atender a temática proposta, o trabalho conta com o objetivo geral de identificar a atividade empresarial enquanto determinante para a construção da sustentabilidade. A pesquisa procurou definir conceitos essenciais ligados ao tema, como abordar a questão da sustentabilidade e suas dimensões por meio da diretriz teórica “*triple bottom line*”, assim como as perspectivas a partir dessa vertente, como a perspectiva ambiental, social e econômica-financeira formam os pilares que servem de base para a sustentabilidade, além do papel das empresas dentro deste cenário.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sustentabilidade. Empresas. Triple Bottom Line. Meio Ambiente. Direito Socioambiental.

## ABSTRACT

Due the dynamic process of globalization, the sustainability practice by the companies has become an important area of business management and it is becoming a popular concern of organizations. This research has a goal to present analysis of the influences and contributions from companies regarding the subject: In the context of XXI century in Brazil, how business company's activities can cooperate to build the sustainability? As a guideline to answer the question, this research has an overall objective that is to identify the companies' activities as an important part of the sustainability theme. This paper intends to set the essentials concepts regarding the subject, like understand the matter of sustainability and its dimensions through theoretical guideline “*triple bottom line*”, also the perspectives from this theory: environmental, social and financial-economic that forms the basis to sustainability and also the role of the companies in this scenario.

**KEY WORDS:** Sustainability. Companies. Triple Bottom Line. Environment. Socioenvironmental responsibility

## DISCUSSÃO TEÓRICA

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Administração pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Curitiba – [karen.sanae@hotmail.com](mailto:karen.sanae@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR. Professora Adjunta da UTFPR/CT. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública – [anap@utfpr.edu.br](mailto:anap@utfpr.edu.br)

## SUSTENTABILIDADE

Diante da eminente escassez de recursos naturais presentes no planeta Terra, a questão relacionada ao meio ambiente passou a ser tema recorrente de diversas discussões tanto do setor público quanto do privado.

O conceito de sustentabilidade tem o seu marco histórico em 1972, quando a Organização das Nações Unidas promove a Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente. Contudo, poucos resultados foram alcançados em relação à degradação ambiental, então em 1983, o secretário das Nações Unidas aponta a primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, para liderar uma comissão independente que tinha por objetivo os problemas surgidos a partir da crise ambiental e ao desenvolvimento. Esse movimento foi reconhecido como Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e produziram o documento intitulado “Relatório de Brundtland”, em 1987 (VIZEU, MENEGHETTI e SEIFERT, 2012).

O relatório de Brundtland define o desenvolvimento sustentável, de forma simples e aberta a interpretações variadas, como “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”. Pela amplitude de significados que podem ser atribuídos a essa definição, se as incógnitas mudam – no caso, iremos considerar a sociedade, onde as empresas estão inseridas, bem com o meio ambiente, o entendimento pode se tornar outro, com enfoque em outras dimensões (SARTORI, LATRÔNICO e CAMPOS, 2014; ISAKSSON e STEIMLE, 2009).

A partir do relatório de Brundtland, a temática sustentabilidade gerou inúmeras teorias e movimentação para conter os efeitos da humanidade no meio ambiente e o que poderia ser feito, por todas as partes da sociedade, para amenizar as consequências geradas nesse cenário.

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas, a Rio-92 vem para dar destaque a questões do meio ambiente e desenvolvimento, considerado um marco simbólico, desencadeou e foi utilizado como base para futuros debates e produção de documentos e pesquisa sobre o vasto assunto. Isso permitiu que a relação entre desenvolvimento socioeconômico e meio ambiente fosse adicionada às pautas de inúmeros governos do mundo todo.

Diante do elemento meio ambiente, advém a ideia de sustentabilidade, que ganha notoriedade e força em meados do século XX, quando nasce e se dissemina a consciência sobre os limites do crescimento que colocava em perigo o modelo vigente de extração dos recursos do meio ambiente da época (BOFF, 2012).

A sustentabilidade, por sua vez, está muito ligada ao meio ambiente já que seu objetivo final visa à proteção do mesmo. Ao definir sustentabilidade, Bellen (2006) propõe que o desenvolvimento social seja feito de modo que garanta a qualidade de vida sem prejudicar sua base de sustentação, ou seja, sem a destruição do espaço que está inserido.

O conceito de sustentabilidade pode apresentar inúmeras definições devido às extensas pesquisas feitas na área ao longo dos últimos períodos e que se acentuam cada vez mais.

Frente ao dinâmico processo de globalização, a prática da sustentabilidade empresarial é uma importante área da gestão e vem ganhando espaço e preocupação das organizações, uma vez que considera parâmetros além de sua própria realidade, ao abranger aspectos da sociedade, meio ambiente e economia

equilibrados. Isso é relevante para a própria perpetuidade das empresas no mercado.

O tema meio ambiente, embora já existente em discussões entre estudiosos e pesquisadores, pouca visibilidade em âmbito político possuía, ou seja, não era regido por leis ou qualquer tipo de fiscalização.

Além da preocupação das empresas nesse aspecto, os órgãos reguladores como o Estado e suas ramificações, regulamentam e legitimam o papel destas organizações dentro do ambiente em que compartilhamos.

O cenário da constante crise ambiental e a crescente preocupação dos impactos causados pelo consumo extremo de recursos naturais torna a sociedade cada vez mais ligada à questão da sustentabilidade. Diante disso, a sustentabilidade pode ser compreendida como um fator essencial para a sobrevivência do nosso planeta para as futuras gerações, visto que toda depredação por parte de cada um, causará um impacto danoso direto nos recursos naturais do mundo. O conceito de sustentabilidade é criado como um mecanismo para chamar atenção, principalmente, das consequências provocadas pelas ações da sociedade.

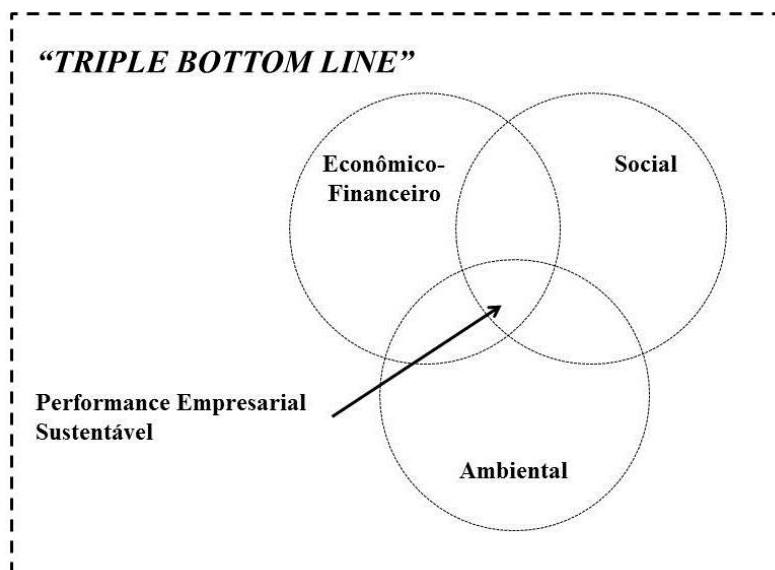
Com um leque vasto de diretrizes e teorias para estudar a temática da sustentabilidade, esta pesquisa irá pautar-se na vertente que analisa e entende a sustentabilidade por três dimensões: econômico-financeira, social e ambiental, denominada de “*triple bottom line*”. Essa perspectiva compreende que as empresas são instituições com fins lucrativos e que, além disso, possuem obrigações com o planeta Terra em que estão inseridas, até mesmo para sua perpetuidade, além da questão social, envolvendo a construção de uma sociedade mais equilibrada.

A teoria denominada “*triple bottom line*” entende a questão da sustentabilidade como o equilíbrio a partir de um tripé composto por três dimensões: econômica-financeira, social e ambiental. E ainda dentro deste contexto, reconhece o papel fundamental e importância das empresas, que de forma progressiva, caminhem para a construção da sustentabilidade (ELKINGTON, 2001).

Seguindo essa ótica, além dos lucros e aspectos econômicos, no desempenho das empresas também incorporam dois elementos a ser ponderados: o bem estar da sociedade e do meio ambiente (FAUZI, SVENSSON e RAHMAN, 2010).

A partir dessa teoria, a sustentabilidade é analisada sob três dimensões que necessitam ser atendidas simultaneamente e tratadas com a mesma relevância: econômica-financeira, em que trata do interesse da atual geração em melhorar condições de vida; social, que busca um melhor equilíbrio e menor disparidade entre as condições e oportunidades entre ricos e pobres e a ambiental, que se resume basicamente em satisfazer as necessidades da atual geração, sem que afete ou prejudique as futuras gerações (HORBACH, 2005).

A figura abaixo, proposta pelos autores Fauzi, Svensson e Rahman (2010) e adaptada, representa os elementos e conceitos multidimensionais que o “*triple bottom line*” engloba.



Visualização da teoria "triple bottom line".

Fonte: Adaptada e traduzida do modelo proposto pelos autores FAUZI, SVENSSON e RAHMAN, 2010.

## SUSTENTABILIDADE NA PERSPECTIVA AMBIENTAL

Na perspectiva ambiental, a sustentabilidade está ligada às ações dos seres humanos e das empresas que impactam os ecossistemas e biodiversidade do planeta terra. Bellen (2006) define a sustentabilidade ecológica como "ampliar a capacidade do planeta pela utilização do potencial encontrado nos diversos ecossistemas, ao mesmo tempo em que se mantém a sua deterioração em um nível mínimo".

Dentre essas considerações enquadra-se o descarte desses produtos e o impacto causado no meio ambiente. Ao produzir esse bem, o descarte apropriado, de modo a não degradar o meio ambiente, é responsabilidade também da empresa, visto que na elaboração da composição do produto, a empresa detém o *know-how* para melhor destinação (local e possível tecnologia) para aqueles resíduos, oriundo de produtos sem mais serventia.

A preocupação com o meio ambiente também se dá em partes de forma coercitiva por parte do governo, que no caso do Brasil, tem sua legitimidade através das regulamentações e leis para atingir maior reforço desta questão no país. Contudo, essas regulamentações encarecem diretamente os custos e os preços, reduzindo assim, a margem de competitividade adotada por essas empresas (OLIVEIRA, 2005).

Essa legitimidade pode ser reforçada pela Constituição de 1988, no artigo 225, no que tange as questões ambientais:

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988).

Não só no caso do Brasil, mas em diversos países, a conscientização pela preservação do meio ambiente tornou-se uma preocupação constante na instância de leis e legislações complementares, em sua grande maioria, voltada para as empresas, visto que essas causam impactos mais profundos do que um indivíduo, embora esse ainda tenha responsabilidades. Isso pode ser notado também com a instauração de secretarias, ministérios ou órgãos para a fiscalização e dedicação exclusiva para as questões relacionadas ao meio ambiente (CONFEDERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL).

Portanto, além do valor percebido e gerado que as ações visando os pilares da sustentabilidade, social, ambiental e econômico-financeiro, passam aos clientes; as empresas possuem obrigações legais diante da problemática apresentada. A legitimidade dessas obrigações, enunciada pela Constituição de 1988, visa também a perpetuidade de uma sociedade e das empresas de existirem no futuro, minimizando as diferenças de interesses presentes no mercado.

## **SUSTENTABILIDADE NA PERSPECTIVA SOCIAL**

Quando se analisa a sustentabilidade pela vertente social, é considerado o bem-estar de cada indivíduo da sociedade, as condições do ambiente em que se vive e os meios para maximizar a qualidade de vida nesse contexto. Entretanto, a definição do que engloba bem-estar é passível de interpretação, com diferentes percepções, sendo difícil de construir ou medir (BELLEN, 2006).

O autor entende como quesitos para atender a sustentabilidade no aspecto social o acesso de todos os seres humanos que habitam a terra aos serviços básicos como água limpa, ar puro de qualidade, serviços médicos decentes, segurança e seguridade, além da educação de qualidade, atingindo todas as camadas sociais.

A Agenda 21, documento que estabelece de forma equilibrada e integrada as questões relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento, enfatiza que as políticas e operações das empresas contribuem e influenciam as mudanças de uso e o comportamento da sociedade na construção do desenvolvimento sustentável. A

responsabilidade social adotada pelas empresas e a propagação dessas ações proporcionam uma imagem que traz benefícios (OLIVEIRA, 2005).

Algumas empresas são reconhecidas e suas marcas são fortemente atreladas às ações sociais que promovem periodicamente, tornando-se um ritual e parte das funções da mesma. Com isso, o público e consumidores dessa marca formulam a imagem da empresa ligando sempre as benfeitorias realizadas que são divulgadas com forte apelo nas publicidades e propagandas.

Na perspectiva empresarial, a dimensão social abrange, por exemplo, os projetos voluntariados e o incentivo da organização para que seu funcionário participe, além de prover subsídios para tal; e também, as ações voltadas para a comunidade em que a empresa está inserida.

Oliveira e Schwertner (2007) apontam ainda que a “responsabilidade social liga-se diretamente à consciência social e ao dever cívico, e se caracteriza por não ser individual, já que reflete a ação de uma empresa em prol da cidadania”.

Em suma, as empresas estão considerando os interesses e necessidades dos indivíduos que estão inseridos na mesma realidade que a sua e são afetados por suas ações, são eles: comunidade, empregados, consumidores, fornecedores, entre outros. A própria ideologia de sucesso nos negócios está sofrendo um processo de adaptabilidade tirando o foco que era unicamente no aspecto econômico, para inserir dentro desse contexto, as questões sociais e ambientais sob a ótica do desenvolvimento sustentável (COUTINHO e SOARES, 2002).

## **SUSTENTABILIDADE NA PERSPECTIVA ECONÔMICA-FINANCEIRA**

Para Daly (1992), o aspecto econômico está pautado em três pontos: alocação, distribuição e escala. A alocação pressupõe que os recursos são disponibilizados de acordo com as necessidades dos indivíduos, onde existe uma relação de troca e pagamento, utilizando o regulador denominado de preço. A distribuição está diretamente ligada à divisão desses recursos entre os seres.

Enquanto que a escala se refere à quantidade e volume do fluxo de matéria ou recurso, retirados do meio ambiente em que está inserido e os resíduos gerados no processo que são devolvidos ao ambiente. Entretanto, a escala pode ser vista como uma grande incoerência, visto que se presume que a fonte e o volume de recursos retirados do meio ambiente são infinitos, bem como a absorção dos resíduos, que assume que o meio ambiente é um grande depósito que é passível de armazenamento infinito. Isso torna-se uma problemática com proporções extremas quando toda essa demanda torna-se muito maior que os limites do próprio meio ambiente.

Ao relacionar a contabilidade com a sustentabilidade, pode ser estabelecida uma crítica, uma vez que a ciência da contabilidade não considera o capital natural; podendo ser proposto um sistema de contas integradas para avaliar o modelo econômico: a sustentabilidade a partir do crescimento econômico e a distorção da economia, como consequência da produção em massa e dos padrões de consumo exacerbados adotados pela sociedade.

Na atualidade, a sustentabilidade é vista pela economia e sociedade como um novo paradigma que envolve um esforço multidisciplinar para fazer com que a interação entre economia e natureza seja disseminada e sua importância seja compreendida, inclusive os efeitos e impactos provocados pela economia na natureza (DEBALI, 2009).

Visto isso, é importante ressaltar os três pilares da sustentabilidade, que de forma integrada e funcional, são essenciais para reger o equilíbrio do meio ambiente em que estamos inseridos.

Partindo do contexto proposto, além da relação direta das formas de sustentabilidade no seu âmbito social, ambiental, econômico e financeiro, é possível entender o que as empresas têm implantado e seguem para serem sustentáveis em pelo menos uma das quatro dimensões propostas.

Todas as dimensões da sustentabilidade, ambiental, social, econômica e financeira, são interligadas e dependentes, mas a dimensão econômica é pouco abordada pelas empresas e pode ser a mais complexa se considerarmos a sua implantação nos moldes atuais. Isso porque, a sustentabilidade no aspecto econômico, considera as condições fornecidas pelas empresas para a regulação de elementos, como o preço, que ditam o acesso dos produtos aos indivíduos e a cobertura de suas necessidades através dos mesmos.

Com a globalização, as empresas cada vez mais necessitam encontrar meios de buscar essa diferenciação, adotando estratégias. Podemos citar como exemplo, a estratégia voltada à preocupação ambiental e a sustentabilidade. Uma das formas de uma empresa administrar recursos e analisar os impactos que suas ações causam ao meio ambiente e a sociedade para assim poder reduzi-lo é incorporando a gestão ambiental dentro de seus processos.

Com este cenário a vista, muitas empresas percebem a necessidade por políticas internas voltadas à sustentabilidade, o que pode gerar mais eficiência na produção e redução de custos atrelados aos desperdícios e reutilização de insumos. Além disso, as organizações que tem essa preocupação e a transmitem de forma transparente e eficazmente aos seus clientes, ganham outro tipo de visibilidade no mercado atuante, gerando uma vantagem competitiva frente aos demais.

Diante deste contexto, a sustentabilidade propõe a interação e criação de inúmeros projetos que trabalhem de forma alinhada abrangendo as dimensões ambientais, sociais e econômicas de maneira equilibrada. O crescimento econômico acelerado, visando lucro a qualquer custo, juntamente com a expansão da industrialização, culminaram para um consumo dos bens naturais exacerbado, sem a menor preocupação com a recomposição desses bens (MEZOMO, CORONA e VASCO, 2010).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O conceito de sustentabilidade é criado como um mecanismo para chamar atenção, principalmente, das consequências provocadas pelas ações da sociedade, inclusive das empresas que possuem papel de destaque, seja pelo seu porte, ou grande alcance de suas ações ou até mesmo pela sua influência sobre a população.

Diante disso, a sustentabilidade pode ser compreendida como um fator essencial para a sobrevivência do nosso planeta para as futuras gerações, visto que toda depredação por parte de cada um, causará um impacto danoso direto nos recursos naturais do mundo.

As empresas sofrem pressões da sociedade em que está inserida, o que levam a buscar máxima eficiência de produção, reduzindo preços e mantendo

qualidade compatível ao mercado. Por isso, muitas delas utilizam esse motivo para justificar suas ações frente ao meio ambiente, tornando a questão de ser ecologicamente sustentável um desafio. Contudo, o fato de se tornar um desafio dentro deste modelo econômico altamente competitivo, sob a ótica de se diferenciar frente às demais, a empresa que adota políticas ecologicamente sustentáveis obterá uma vantagem competitiva ao observar essa questão como uma oportunidade (CORAL, 2002).

Os princípios da sustentabilidade devem representar os anseios da própria sociedade, ponderando fatores socioeconômicos e culturais envolvidos. Por isso, com o passar dos anos, as organizações tem buscado o equilíbrio, considerando a viabilidade econômica de suas decisões, bem como o que é sustentável ambientalmente e as necessidades da sociedade em que estão inseridas (SILVA e QUELHAS, 2006).

Além disso, a sustentabilidade, mais que um conceito, visa buscar um equilíbrio entres todas as partes: ambiental, local e recursos que os seres vivos necessitam para sobrevivência; social, balancear as desigualdades sociais; e econômicas, onde a produção e o consumo exacerbado e até mesmo sem sentido de existir prevaleçam acima da própria existência e continuidade da nossa espécie.

Neste contexto, mais que produzir exorbitantes resultados financeiros e produção em alta escala, as empresas possuem obrigações para com o meio em que está inserida, entre elas, a defesa pelo meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

BELLEN, Hans Michael Van. **Indicadores de Sustentabilidade**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade – O que é - o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012.

CONFEDERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **A sustentabilidade do desenvolvimento 20 anos após a cúpula da terra**. [online] Chile, 2012. Disponível em: [http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1451/S2012074\\_pt.pdf?sequence=1](http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1451/S2012074_pt.pdf?sequence=1). Acesso em 27 jun 2015.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [online] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 19 jun 2015.



CORAL, Eliza. **Modelo de Planejamento Estratégico para a Sustentabilidade Empresarial**. Florianópolis: UFSC, 2002.

COUTINHO, Renata Buarque Goulart. SOARES, T. Diana L. v. A. Macedo. **Gestão estratégica com responsabilidade social: arcabouço analítico para auxiliar sua implementação em empresas no Brasil**. [online] Ver. Adm. Contemp. Vol. 6 nº3. Curitiba, 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-6552002000300005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-6552002000300005&script=sci_arttext). Acesso em: 29 de jun 2015.

DEBALI, Juan Carlos. **Desenvolvimento sustentável: evolução e indicadores de sustentabilidade**. Florianópolis: UFSC, 2009.

ELKINGTON, John. **Towards the Sustainable Corporation: Win-Win-Win Business Strategies for Sustainable Development**. California Management Review, v.36, n.2, p.90-100, 2001.

FAUZI, Hasan. SVENSSON, Goran. RAHMAN, Azhar Abdul. **“Triple Bottom Line” as “Sustainable Corporate Performance”: A Proposition for the Future**. [online] Sustainability 2, 1345 – 1360, 2010. Disponível em: <http://www.mdpi.com/2071-1050/2/5/1345>. Acesso em: 11 set 2015.

HORBACH, Jens. **Indicator systems for sustainable innovation**. Physica-Verlag, 2005.

MEZOMO, Jocilane. CORONA, Hieda Maria Pagliosa. VASCO, Ana Paula Debastiane. **Indicadores de Sustentabilidade do Instituto Ethos e o Processo de Gestão das Indústrias Associadas a FIEP, no Município de Pato Branco**. [online] In: V ENANPPAS, 2010, Florianópolis. Anppas 10 anos: avaliando os desafios teóricos e as novas agendas pública. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT7-498-449-20100903214705.pdf>. Acesso em: 21 mai 2015.

OLIVEIRA, Karen Pires de. **Panorama do Comportamento Ambiental do Setor Empresarial no Brasil**. [online] 2005. Disponível em: [http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5643/S057519\\_es.pdf?sequence=1](http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5643/S057519_es.pdf?sequence=1). Acesso em 19 jun 2015.

OLIVEIRA, Lourival José. SCHEWERTNER, Isadora Minotto Gomes. **Breve análise das práticas de responsabilidade social empresarial e a concessão de incentivos governamentais em âmbito federal**. [online] 2007. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/9864/breve-analise-das-praticas-de-responsabilidade-social-empresarial-e-a-concessao-de-incentivos-governamentais-em-ambito-federal>. Acesso em: 01 jun 2015.

SARTORI, Simone. LATRÔNICO, Fernanda. CAMPOS, Lucila M. S. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura**. [online] Ambiente & Sociedade. São Paulo v. XVII, n.1, p. 1-22, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a02.pdf> Acesso em: 09 set 2015.

SILVA, Lílian Simone Aguiar da. QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves.

**Sustentabilidade empresarial e o impacto no custo de capital próprio das empresas de capital aberto.** [online] *Gestão & Produção*. V.13, n.3, p.385-395. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/02.pdf>. Acesso em: 15 de out 2015.

VIZEU, Fabio. MENEGHETTI, Francis Kanashiro. SEIFERT, Rene Eugenio. **Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável.** [online] *Cadernos EBAPE.BR.*; 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v10n3/07.pdf>. Acesso em: 18 jun 2015.